

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 22.455.956-9	47139/2024 47148/2024 47153/2024	N.º 558/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: **Aquisição de materiais** para atender a demanda do evento Curricularização - EG 005/2024 da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: IRMÃS NOGAROTTO LTDA, inscrita n.º CNPJ sob o n.º 79.975.819/0001-24, com sede à Rua Maria Antonieta dos Santos, n. 101, Bairro Maria Antonieta, CEP: 83.331-000, na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação pois a aquisição de madeiras para o curso de teatro e capacete de obra é necessária para realização da curricularização da extensão previsto na Encomenda Governamental 005/2024. Isso visa aprimorar e diversificar as possibilidades de ensino, pesquisa e divulgação de conhecimento na universidade. As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's) são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, de cursos de Graduação e Pós-graduação, em que discentes e docentes da UNESPAR, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social. A Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira, prevê a obrigatoriedade de que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC's) dos cursos de Graduação, nesse sentido, todos os cursos da UNESPAR tiveram que fazer adequações para atender a resolução e implementaram atividades de extensão nos PPC's, agora faz-se necessário a execução dessas ações.

As quantidades estimadas foram baseadas na necessidade da aquisição e nas condições locais de execução.

DO VALOR: R\$ 825,30 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 45.4560.19.571.33.8153 - Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recursos 759.000132. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 60 – FUNDO PARANÁ.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite

Pró-Reitora de Administração e Finanças

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 06 de novembro de 2024